

Mirante do Paranapanema, 05 de dezembro de 2024.

**Comunicado nº 396.2024 - CAF**

**Assunto:** Orientações sobre validade correta de produto

**Interessado:** Unidades Escolares Estaduais dos Municípios de Euclides da Cunha Paulista e Rosana

O Dirigente de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite informações adicionais do CEPAE-DAESC-CISE, encaminhada via e-mail, em 04 de dezembro de 2024, ao endereço eletrônico [dempacaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dempacaf@educacao.sp.gov.br):

Em resposta aos apontamentos de algumas Diretorias de Ensino sobre a divergência na data de validade e no lote das guias de recebimento do arroz branco 5kg, **marca COOTAP, lote 142024**, informamos que foi emitido parecer do fornecedor a respeito, o qual segue anexo para referência.

Reforçamos que a **informação correta para o recebimento e conferência** do produto é a que consta na etiqueta fixada na embalagem secundária (fardo), com a data de validade **20/08/2025**.

**DANILO DE SOUZA MARQUES**

**Dirigente Regional de Ensino**